

PORTARIA COREN-RO Nº272 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 01/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N°159/2021, sob o cadastro do IETAAM no Coren-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Conselheiro Sr. Francieli Carniel, para realizar emissão de parecer sobre cadastro do IETAAM no Coren-RO.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

COREN-RO Nº 63592 Presidente

Gestão Coren/RO 2021-2023

www.coren-ro.org.br